

LEI Nº 2.065 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991

" Reconhece de utilidade pública a Sociedade Esportiva Jardim Pernambuco "

Autor: Vereador ACARISI RIBEIRO GUILMARÃES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade Esportiva Jardim Pernambuco/ fundada em 01 de outubro de 1989, com sede na rua Washington Luiz, 296, Comendador Soares, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 06 DE SETEMBRO DE 1991.

2.065

PROJETO N.º 232/91

Acarise Ribeiro

Publicado 10/09/91

Jornal de Hoje